



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

Edição 2146
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 574/2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 019/2021 oriundo do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, designada através do Decreto nº 264, de 22/03/2021, substituindo Conselheira Suplente Flavia Fernanda Dubiela pela Conselheira Daniele de Oliveira Ferreira, do segmento Prestadores de Serviços Públicos e Privados, entidade Lar Dos Idosos São Vicente de Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 578/2021

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2021-2023;

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, na Lei 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e na Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social; e

Conforme o protocolado sob nº 6862/2021;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2021-2023:



REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		REPRESENTATIVIDADE
NOME		
1. Titular: MICHELI VOCHIKOVSKI SCHWAB		Órgão Gestor
1. Suplente: SILVANE K. DOS SANTOS		
2. Titular: MARIA ALICE GOMES		Proteção Social Básica
2. Suplente: ALINE GONÇALVES FERNANDES		
3. Titular: LUIS ARTHUR DE S. PEIXOTO		Proteção Social Especial
3. Suplente: LUCIANA MEHL		
4. Titular: LEILANE BORGES		Secretaria Municipal de Educação
4. Suplente: JOANA ROSA MELNIK		
5. Titular: DANIELE MARIA PACHECO		Secretaria Municipal de Saúde
5. Suplente: CÉLIA KOZAK		
6. Titular: JOSIANE CAVASSIM HAACKE		Secretaria Municipal de Agricultura
6. Suplente: MARCELO S. STADLER		
7. Titular: JANE DINIZ POLI		Sec. Municipal de Planejamento – Departamento de Habitação
7. Suplente: MARISA L. PASTUCH		
8. Titular: CECÍLIA PRUSNAL		Sec. Municipal de Indústria, Comércio e Desenv. Econômico
8. Suplente: ELLEN FERNANDA CHARNEI		
9. Titular: SELMO ANDREI BOBATO		Defesa Civil
9. Suplente: DARLEI MARCOS GRANDO		
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
10. TITULAR: MICHELE DA LUZ AMÂNCIO		Repres de Usuários ou Org. de Usuários de As. Social.
10. SUPLENTE: SARA ZAINÉ DOS SANTOS AZAVEDO		
11. TITULAR: VANDERLEIA NAISSA SANTOS KUYAVA		Repres de Usuários ou Org. de Usuários de As. Social.
11. SUPLENTE: ROSANE DE PAULA FONTOURA		
12. TITULAR: MARISA STRUSINSKI		Repres de Usuários ou Org. de Usuários de As. Social.
12. SUPLENTE: TEREZA ALVES DA LUZ		
13. TITULAR: MARIA DE LOURDES CORDEIRO		Repres. de Usuários ou Org. de Usuários de As. Social.
13. SUPLENTE: JOSELI CASSIA DE LIMA		
14. TITULAR: JOANA MAZURKEVICZ		Repres. de Usuários ou Org. de Usuários de As. Social.
14. SUPLENTE: MARIA CELIA MOSQUER		
15. TITULAR: JOÃO CARLOS DOS SANTOS		Repres. de Trab. do Setor.
15. SUPLENTE: TEÓFILO NATANAEL KOHUT		
16. TITULAR: PRISCILLA LAROÇA BERNARDINO		Repres. de Trab. do Setor.
16. SUPLENTE: DREICY E. BINI SANTOS LEMOS		
17. TITULAR: MARIZETE CAVESKI MYSKO		Repres. de entidades e org. de assistência social.
17. SUPLENTE: RITA FERREIRA		
18. TITULAR: ILISIO BOSAK		Repres. de entidades e org. de assistência social.
18. SUPLENTE: INÊS PETEL MAIER		

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 582/2021

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6689;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização parcial da Praça Firmo Mendes de Queiroz, no dia 06 de setembro de 2021, no período compreendido entre 09h00 min e 17h00 min, para ação de divulgação de empresa de internet “Boa Vista Net” conforme protocolo nº 6689.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Marlos Eleoterio dos Santos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 583/2021

“Concede Adicional de Função a servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor **Reginaldo Lopes dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de Mecânico I, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 188/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Teodosio Petriu
Dispensa de Licitação nº 070/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 21 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 18 de agosto de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armário, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 252.518,34 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 08 de setembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou re-vogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide **REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021** que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de reforma nas escolas CMEI ZILDA ARNS, ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO JOSÉ PINTO, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE BARRA BONITA e ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE JESUÍNO MARCONDES;

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO o princípio da vantajosidade e da economicidade.

4º - CONSIDERANDO o parecer Jurídico o qual informa sobre a possibilidade de revogação.

REVOGA-SE a licitação o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021

Prudentópolis, 17 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito

2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 004/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Prudentópolis
Inexigibilidade nº 089/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE APLICAÇÃO

Fica alterado o Plano de aplicação do termo firmado conforme Plano apresentado via protocolo 5945/2021, aprovado pelo gestor e pela comissão de monitoramento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 16 de agosto de 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 388/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de Kit monitor e câmera de ré, com instalação completa dos equipamentos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 095/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital

da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 388/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de agosto de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SILVESTRE ONIESKO FILHO REDES ELÉTRICAS LTDA ME**, convocada a assinar o **Contrato nº 202/2021** para a presente licitação tem por objeto a “contratação de empresa especializada para elaboração de 50 (cinquenta) projetos de extensão de rede elétrica RDR/RDU, com aprovação em Órgão competente (COPEL) em diversos locais a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através



de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 202/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de agosto de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **INTERPRISE BANDA SHOW LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 389/2021 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para locação de tendas piramidais 10x10 metros, incluindo transporte, montagem e desmontagem", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 389/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de agosto de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

CONTRATO nº 203/2021 (artigo 62,§4º da LLCA)

RESUMO DO OBJETO: aquisição de fórmula infantil Novamil Rice.
VALOR TOTAL: R\$ 13.427,28 (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, Decreto nº 145/2021, em 19/08/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 19/08/2021

DATA: 19/08/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 244/2021

Dispensa nº 063/2021

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ Nº 05.912.018/0001-83, objetivando a aquisição de fórmula infantil Novamil Rice.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso IV da Lei nº

8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 13.427,28 (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município, com dispensa do instrumento de contrato nos termos no artigo 62,§4º da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 19 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	3802021
Pregão Eletrônico	093/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, para veículos linha leve, média e pesada.
Contratada	ROBERTO GROSKO ME
Valor	R\$ 24.120,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Antonio Marcos Batista, Marcelo Sidnei Chanivski e Pedro Krauczuk.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 16 de agosto de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 087/2021

Partes: Município de Prudentópolis e Interprise Banda Show Ltda

Dispensa nº 029/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§1º Constitui objeto do presente instrumento a alteração do contrato acima mencionado, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, considerando as justificativas apresentadas no Protocolo nº 6857/2021, para o fim de acrescentar ao objeto inicial, conforme abaixo:

Item	Qnt.
LOCAÇÃO 2 (duas) tendas em estrutura metálica 10 m x 10 m	22 dias

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

As alterações acima resultam em acréscimo no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), equivalente a 25% do valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este termo.

Prudentópolis, 18 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO 5

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora QUINTA melhor classificada no item 03 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o



cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada e a recusa da proposta da segunda empresa classificada (Convocada), e a desistência da terceira e quarta colocadas, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	Pneu 1000R20 misto borrachudo Pneu 1000R20 misto borrachudo	Firestone	UNID	185	2.210,00	408.850,00

Em 19 de agosto de 2021.

Marcia Cordiaki
Setor de Licitações

CONVOCAÇÃO 5

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora QUINTA melhor classificada no item 04 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada e a recusa da proposta da segunda empresa classificada (Convocada), e a desistência da terceira e quarta colocadas, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

FG COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	4	Pneu 1000R20 misto borrachudo Pneu 1000R20 misto	Firestone	UNID	31	2.279,00	70.649,00

Em 19 de agosto de 2021

Marcia Cordiaki
Setor de Licitações

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 006/2021

Partes: Município de Prudentópolis e Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda Epp
Pregão Eletrônico nº 140/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Valor Reajustado por item R\$
Lote 001	1	Tinta acrílica a base de solvente conforme Norma ABNT NBR 11862, na cor branca, acondicionada em balde com 18 litros.	217,22
Lote 001	3	TINTA acrílica a base de solvente conforme Norma ABNT NBR 11862, na cor amarela, acondicionada em balde com 18 litros.	221,52
Lote 001	4	TINTA acrílica a base de solvente conforme Norma ABNT NBR 11862, na cor vermelha, acondicionada em balde com 18 litros.	231,91
Lote 001	5	TINTA acrílica a base de solvente conforme Norma ABNT NBR 11862, na cor azul, acondicionada em balde com 18 litros.	232,19
Lote 001	6	SOLVENTE /diluyente para tinta viária, fornecido em embalagem/galão não superior a 20 (vinte) litros.	9,07

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 34.194,11 (trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 19 de agosto de 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 05/2021 PROTOCOLO 5653/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 25/08/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
51	2021061676717	Aline Maria Nahm
52	2021061472805	Vanessa Prezaniuki
53	2021060765463	Micheli Aparecida Suchodolak
54	2021061575130	Olivia Sas
55	2021061574595	Darlene Bohaczuk
56	2021061472435	Saleta Terezinha Sniadowski

CARGO: PROFESSOR (A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
40	2021061069726	Suzana Zenzeljuk Jounovski
41	2021061676114	Marcia Grabove Kozechen
42	2021061069984	Andre Schparyk
43	2021060867516	Luceia Diatzuk
44	2021060765383	Sonia Sioma Freisleben Grosko
45	2021061170604	Ana Maria da Cruz Neves

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 19 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO

**CONTRATO RH Nº 12/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ANAIRA MESQUITA GRZEGORCZYK
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 10/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 13/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: SOLANGE DIATCZUK PAULUK
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 14/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ANA PAULA KLACZEK
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 15/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARILDA SALDAN
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 04/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 16/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARINA BUDNIK
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 17/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: SILVIA SOPCZAK
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 18/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: THAIS LUPEPSA
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 09/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 19/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: KARINE PASTUCHENCO
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 20/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: LUCIANE BUDNIAK
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 04/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 21/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MARCIA PAWLAK
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 03/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 22/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: SUELEM CRISTINE KOSLOUSKI DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 10/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: CARLA VANESSA MANEIRA
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 09/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 24/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: SUELI HRYCYNA PRESLAK
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 10/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 25/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: REGIANE APARECIDA NUNES
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 09/08/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br